Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,

o Projeto de Lei nº 186/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

15/12/2020

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO № 5.568, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Estabelece o prolongamento da via pública existente no Município, conforme Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015."; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 186/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 de dezembro

de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO № 5.568, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Estabelece o prolongamento da via pública existente no Município, conforme Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015.

- Art. 1º A faixa de terra doada ao Município por Jumara Empreendimentos Imobiliários Ltda., registrada sob matricula nº 56.508 no Cartório de Registro de Imóveis, fica estabelecida como prolongamento da "AVENIDA DAS BORDADEIRAS", conforme disposto na Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 de dezembro de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI Vice-Presidente JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 15 (quinze) de dezembro de dois mil e vinte (2.020).

Shirlei∕Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1455/2020

Ibitinga, 15 de dezembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.558/2020, 5.559/2020, 5.560/2020, 5.561/2020, 5.562/2020, 5.563/2020, 5.564/2020, 5.565/2020, 5.566/2020, 5.567/2020, 5.568/2020, 5.569/2020, 5.571/2020 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 15 de dezembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSÉ APAREZIDO DA ROCHA

Presidente

